



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15939/2021

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui o Dia Municipal do Músico e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituído o **Dia Municipal do Músico**, a ser comemorado, anualmente, no dia 22 (vinte e dois) de novembro.

Parágrafo único. O Dia Municipal do Músico fica incluído no Calendário Oficial do Município.

Art. 2.º A presente Lei tem por finalidade promover a valorização dos músicos no Município de Maringá, considerando a função social desempenhada por estes artistas, enquanto difusores das diversas expressões culturais presentes no Brasil.

Art. 3.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a promover eventos alusivos à data, com o objetivo de fomentar a valorização do artista de que trata esta Lei.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 17 de maio de 2021.

CRISTIAN MAIA MANINHO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva, Vereador**, em 18/05/2021, às 14:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0216276** e o código CRC **CD979DC7**.